



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Colegiado do Curso de Engenharia de Computação

PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO
(OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO)

1. Para a solicitação de Estágio Supervisionado (Obrigatório e Não Obrigatório) o estudante deve atender, respectivamente, ao disposto nas Resoluções 01/2010-CCEC e 02/2010-CCEC, de 30 de setembro de 2010, disponíveis em <http://www.engcomp.inf.ufes.br/site/node/14>

2. Os Contratos de Estágio devem conter um Plano de Estágio assinado pelo supervisor da atividade na empresa, com formação na área do estágio, que esteja em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a Resolução 74/2010-CEPE-UFES e com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Computação;
 - 2.1. O Plano de Estágio deve descrever claramente as atividades a serem realizadas pelo estudante, compatíveis com as habilidades e competências desenvolvidas no Curso.

3. Para assinatura do Contrato de Estágio, o estudante deve entregar a documentação necessária (diretamente ou por e-mail) ao Coordenador de Estágio do Curso, Prof. Celso A. Saibel Santos <saibel@inf.ufes.br> com pelo menos 2 dias úteis de antecedência, para análise, antes da assinatura;
 - 3.1. Documentação Necessária:
 - Contrato de Estágio com o respectivo Plano de Estágio, assinado pelo supervisor da atividade na empresa;
 - Cópia do Histórico Escolar atualizado;
 - Cópia da Integralização Curricular atualizada.